

AVISO DO EDITAL REITORIA/UFR Nº 24/2025

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição nº 245, Página 1, em 27 de dezembro de 2023, consoante ao item 6.3 do Edital Reitoria/UFR nº 24/2025, publicado no DOU em 07 de abril de 2025, que trata do concurso público da Carreira de Professor do Magistério Superior, torna pública a distribuição das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e negros (PPP), a tabela da ordem de nomeação nas áreas sorteadas e o quantitativo máximo de aprovados, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019.

VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, DEFINIDAS APÓS SORTEIO - ITEM 6.3 DO EDITAL REITORIA/UFR Nº 24/2025	
ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
LOTAÇÃO 02 - Instituto de Ciências Exatas e Naturais ÁREA DE CONHECIMENTO - Educação/Ensino Aprendizagem	01
LOTAÇÃO 07 - Faculdade de Ciências da Saúde ÁREA DE CONHECIMENTO - Fisiologia Geral	01

VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PcD, DEFINIDAS APÓS SORTEIO - ITEM 6.3 DO EDITAL REITORIA/UFR Nº 24/2025	
ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
LOTAÇÃO 06 - Faculdade de Ciências da Saúde ÁREA DE CONHECIMENTO - Fonoaudiologia	01

As lotações 02 e 07 seguirão a ordem de nomeação da tabela 12.2.2 do edital:

NOMEAÇÃO	CADASTRO
1	PPP
2	AC
3	AC
4	AC
5	PcD
6	AC

A vaga reservada na lotação 06 seguirá a ordem de nomeação da tabela 12.2.3 do edital:

NOMEAÇÃO	CADASTRO
1	PcD
2	AC
3	PPP
4	AC
5	AC
6	AC

As demais vagas e lotações seguirão a tabela 12.2.1 do edital:

NOMEAÇÃO	CADASTRO
1	AC
2	AC

3	PPP
4	AC
5	PcD
6	AC

As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos negros ou com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

A reserva de vaga não desobriga os candidatos a submeterem-se aos procedimentos de heteroidentificação e de perícia médica, conforme edital.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 15/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496912** e o código CRC **3AC66AC7**.